



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.570

João Pessoa - Sábado, 21 de Julho de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 70, DE 20 DE JULHO DE 2007

Cria empregos públicos na Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Ficam criados e integrados à Secretaria de Estado da Saúde, na Administração Direta do Poder Executivo, os empregos públicos constantes no Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Fica definida a lotação dos empregos públicos criados na forma do artigo anterior, nas Unidades Hospitalares da rede pública estadual, de acordo com o Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de julho de 2007; 119ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

ANEXO I

I – Empregos Públicos criados na Secretaria de Estado da Saúde:

Código	Emprego Público	Quantidade	Salário
SSA-1.501	Médico	100	R\$ 3.202,00
SSA-1.504	Enfermeiro	46	R\$ 980,00
SSA-1.505	Fisioterapeuta	13	R\$ 980,00
SSA-1.506	Farmacêutico	06	R\$ 980,00
SSA-1.507	Bioquímico	04	R\$ 980,00
SSA-1.508	Nutricionista	07	R\$ 980,00
SSA-1.510	Assistente Social	07	R\$ 980,00
SSA-1.511	Psicólogo	07	R\$ 980,00

Código	Emprego Público	Quantidade	Salário
SSA-1.521	Técnico de Enfermagem	85	R\$ 520,00
SSA-1.522	Técnico de Laboratório	06	R\$ 520,00
SSA-1.523	Técnico em Radiologia	05	R\$ 520,00

ANEXO II

I – Empregos Públicos com Lotação no Hospital Regional de Cajazeiras

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.501	Médico	93
SSA-1.504	Enfermeiro	46
SSA-1.505	Fisioterapeuta	13
SSA-1.506	Farmacêutico	06
SSA-1.507	Bioquímico	04
SSA-1.508	Nutricionista	07
SSA-1.510	Assistente Social	07
SSA-1.511	Psicólogo	07

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.521	Técnico de Enfermagem	85
SSA-1.522	Técnico de Laboratório	06
SSA-1.523	Técnico em Radiologia	05

II – Empregos Públicos com Lotação no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.501	Médico	07

Secretarias de Estado

Desenvolvimento Humano

PORTARIA INTERNA Nº 052/2007 João Pessoa, 16 de julho de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XXII, alínea "e" da Lei Complementar nº. 67/2005, de 07 de Julho de 2005 e de acordo com o Art. 6º, Inciso XVI da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa, matrícula nº. 152.067-9; Sérgio Soares de Moura Rezende, matrícula nº 80.594-7; Marinalda Tavares Virgínio, matrícula 902.521-9; para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação Específica para Qualificação Social e Profissional desta Pasta.

Art. 2º Atuarão como Suplentes, na falta ou impedimento dos titulares, os servidores Rosália Batista do Nascimento, matrícula 82.666-9; Vera Lúcia Fagundes Serrano, matrícula nº. 80.133-0.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação para o PLANTEQ/SEDH, terão mandato de 01 ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DJEFARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Administração

RESENHA Nº 205 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
07018272-8	1.811.2	MARIA DAS MERCÊS GUEDES	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
07016702-8	134.589-3	ALTAMIR DO NASCIMENTO SILVA	Secretaria de Estado do Governo
07012116-8	127.804-5	HORTAYDE BONIFÁCIO DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Administração
07013080-9	67.286-6	PAULO FERNANDO PEDROSA	Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
07011674-1	87.652-6	RUBENS DANIEL PESSOA JÚNIOR	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
07015681-6	2.104-1	WILSON VITORIANO SOBRINHO	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER
07018498-4	92.010-0	RICARDO ANTONIO HENRIQUES TAVARES	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 206 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07018514-0	98.227-0	MARIA VERONICA VALE DA SILVA	SEEC	Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente
07014163-1	92.664-7	MARIA DA PENHA ALVES CANUTO	SEEC	Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente
07014163-1	134.731-4	WANDA LÚCIA OLIVEIRA LÉAL	SEEC	Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente
07014163-1	99.476-6	JACQUES AMANUEL LUCENA MORENO	SEEC	Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente
07018495-0	94.897-7	ANA VALQUIRIA PEROUSE PONTES	SEPLAG	Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

RESENHA Nº 207 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO** :

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07016432-1	135.006-4	EDIVALDO DO NASCIMENTO LIMA	SEEC	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07016432-1	119.954-4	LIANE CRUZ E SILVA DA COSTA	SEEC	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07016432-1	125.726-9	LÚCIA DE FÁTIMA BORGES DE SOUZA	SEEC	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07016432-1	96.359-3	LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE DE ARAÚJO	SEEC	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07016432-1	131.159-0	MARIA DE FÁTIMA GUEDES PEREIRA GOUVEIA	SEEC	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07016432-1	134.357-2	MARIA LUZIAN DA SILVEIRA RODRIGUES	SEEC	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
07016432-1	100.997-4	WELLINGTON BURITTY MEIRA	SEEC	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP

RESENHA Nº 208 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07019837-3	76.203-2	JOSE ULISSES DE BRITO LIRA	SEPLAG	Secretaria da Interlocução da Ação do Governo
07019993-1	94.721-1	ROSEANE MARQUES FIGUEIREDO	SEG	Secretaria da Interlocução da Ação do Governo
07019993-1	125.472-3	GEOVANES ANTONIO DOS ANJOS	SEG	Secretaria da Interlocução da Ação do Governo
07019993-1	125.431-6	JUAREZ AMARAL DE MEDEIROS	SEG	Secretaria da Interlocução da Ação do Governo
07019993-1	82.245-1	MARGARIDA GOMES DA SILVA	SEG	Secretaria da Interlocução da Ação do Governo
07019993-1	60.911-1	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	SEG	Secretaria da Interlocução da Ação do Governo

RESENHA Nº 209 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07018876-9	127.572-1	RICARDO JACOME DE LUCENA	SEIE	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
07018995-1	122.214-7	DEOCÉLIO DE SOUSA CUNHA	SEEC	Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação do Governamental

RESENHA Nº 210 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07 / 2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07012030-7	71.854-8	LINEIDE MARIA DA SILVA	SEPLAG	Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA
07015072-9	131.144-1	ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS	SEEC	Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA

RESENHA Nº 211 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07 / 2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07012300-4	960.928-8	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	EMPASA	Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA
07017520-9	661.216-4	MARIA ANGELA RODRIGUES DA SILVA	FUNDAC	Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESENHA Nº 212 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07 / 2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07019865-9	81.126-2	WAMBERTO MATOS JUREMA	SEPLAG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
07011873-6	86.983-0	LUIS DE MELO DINIZ	SEPLAG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

RESENHA Nº 213 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07 / 2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07013107-4	095-7	ALMIRA ALENCAR AZEVEDO	EMATER	Projeto Cooperar
07013107-4	1494-0	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	EMATER	Projeto Cooperar
07013107-4	542-8	IVANO TRIGUEIRO BEZERRA	EMATER	Projeto Cooperar
07013107-4	544-4	PAULO ROBERTO PINTO	EMATER	Projeto Cooperar
07013107-4	298-4	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	EMATER	Projeto Cooperar
07013107-4	914-8	LUCIA DOMICIANO DANTAS DE SOUSA	EMATER	Projeto Cooperar
07013107-4	1.819-8	MANOEL MESSIAS ALVES DE ALMEIDA	EMATER	Projeto Cooperar
07013107-4	1.849-0	JOSÉ ESTRELA DE OLIVEIRA	EMATER	Projeto Cooperar

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Comissão Central do Concurso Público para Docentes – Campus V (João Pessoa), VI (Monteiro), VII (Patos)

RELAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

COD	ÁREA	INSC	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
2101	ARQUIVOLOGIA	391	MARIA JOSÉ CORDEIRO DE LIMA	711,32	APROVADA E CLASSIFICADA
		3	FRANCINETE FERNANDES DE SOUSA	678,82	APROVADA E CLASSIFICADA
2102	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	396	MANUELA EUGÊNIA MAIA	706,00	APROVADA E CLASSIFICADA
		393	JOSÉ WASHINGTON DE MORAIS MEDEIROS	686,00	APROVADO
		18	JIMMY DE ALMEIDA LELLIS	879,90	APROVADO E CLASSIFICADO

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE
RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI DIRETOR ADMINISTRATIVO
GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO
FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza
Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br
Assinatura: (83) 218-6518

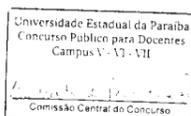
Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

2103	ADMINISTRAÇÃO	36	AJICE INFES GUIMARÃES ARAÚJO	733,00	APROVADA
		399	KARLA THEONILA VIDAL MACIEL	718,30	APROVADA
2104	LÍNGUA PORTUGUESA	414	ELIETE CORREIA DOS SANTOS	639,00	APROVADA E CLASSIFICADA
		410	CASSIO EDUARDO RODRIGUES SERAFIM	610,00	APROVADO
		25	ENIO WOCYLLI DANTAS	746,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		429	SERGIO ROMERO DA SILVA XAVIER	721,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		73	ANA PAULA STECHHAHN LACCHIA	714,00	APROVADA
2201	BOTÂNICA	454	EVLISE MARCIA LOCATELLI DE SOUZA	711,00	APROVADA
		21	FABIANA FIRETTI	639,00	APROVADA
		74	KLEBER ANDRADE DA SILVA	627,00	APROVADO
		70	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DAS CHIAGAS	580,00	APROVADA
		457	CARLA RODRIGUES RIBAS	715,00	APROVADA E CLASSIFICADA
2202	ECOLOGIA	48	ELVIO SERGIO FIGUEIREDO MEDEIROS	710,00	APROVADO
		449	LUIZ CARLOS SERRAMO LOPEZ	689,00	APROVADO
		478	DANILO HENRIQUE AGUIAR	724,00	APROVADO E CLASSIFICADO
2203	CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS	33	MARCOS ANTONIO JERÔNIMO COSTA	708,80	APROVADO
		36	KATHARINE RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	693,60	APROVADA
		37	CARMÉLIA SALES DE MIRANDA	614,80	APROVADA
		490	VANCARDER BRITO SOUSA	686,70	APROVADO E CLASSIFICADO
2204	SOCIOLOGIA	483	SIDARTIA SORIA E SILVA	620,00	APROVADO
		58	SERGIO LUIS PERSCH	808,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		508	ABILIO AZAMBUJA RODRIGUES FILHO	804,00	APROVADO
2205	FILOSOFIA	60	MARCOS ADRIANO DOS SANTOS DIAS	729,00	APROVADO
		503	WASHINGTON ALVES DA ROCHA	699,00	APROVADO
		502	DEBORAH VOGELSANGER GUIMARÃES	605,00	APROVADA
2206	MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	511	JOSÉ TAVARES DOS SANTOS	739,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		68	JAMILSON RAMOS CAMPOS	719,80	APROVADO
		90	FRANCISCO JAIME BEZERRA MENDONÇA JUNIOR	820,00	APROVADO E CLASSIFICADO
2207	BIOQUÍMICA	517	LUCIANA MAIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	738,50	APROVADA
		514	CARLA CHRISTIE DIBAN OLÍADA	682,20	APROVADA
		107	DOUGLAS ZEPPELINI FILHO	871,00	APROVADO E CLASSIFICADO
2208	ZOOLOGIA	109	ANA LÚCIA VENDEL	800,00	APROVADA E CLASSIFICADA
		531	CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO	775,00	APROVADO
		111	GUSTAVO HENRIQUE CALAZANS VIEIRA	755,00	APROVADO
		97	MICHELLE BORGES	752,00	APROVADA
		106	SIMONE PORFÍRIO DE SOUZA	720,00	APROVADA
2209	NANOBIOLOGIA	125	BOLIVAR PONCIANO GOULART DE LIMA DAMASCENO	779,82	APROVADO E CLASSIFICADO
		128	ELQUIO ELEMEN OLIVEIRA	772,86	APROVADO E CLASSIFICADO
		121	ELISANGELA AFONSO DE MOURA MENDONÇA	730,36	APROVADA
		541	TOSHIYUKI NAGASHIMA JUNIOR	678,46	APROVADO
3101	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	135	CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA	796,00	APROVADA E CLASSIFICADA
		569	JOSÉ JOELSON PIMENTEL DE ALMEIDA	687,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		573	ROGER RUBEN HUAMAN HUANA	553,00	APROVADO
3102	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	577	BRAUNER GONÇALVES COUTINHO	643,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		579	LUCIANA RIBEIRO VELOSO	587,00	APROVADA E CLASSIFICADA
		152	LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA	662,60	APROVADO E CLASSIFICADO
3103	MATEMÁTICA	582	JOSELMA SOARES DOS SANTOS	649,76	APROVADA E CLASSIFICADA
		143	THICIANY MATSUO IWANO	628,08	APROVADA E CLASSIFICADA
		585	FRANCISCO WILLIAM BRAGA	687,50	APROVADO E CLASSIFICADO
3104	ESTATÍSTICA	586	LUIZ LINEU MATOS DA COSTA	645,79	APROVADO
		200	ELIAS DIAS COELHO NETO	643,24	APROVADO
		160	JOANA D'ARK COSTA	692,10	APROVADA E CLASSIFICADA
3201	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	588	DIANA SAMPAIO BRAGA	661,00	APROVADA
		151	LIVÂNIA BELTRÃO TAVARES	650,30	APROVADA
		161	VIRGINIA TELES CARNEIRO	634,44	APROVADA
		167	BENY RIBEIRO DOS SANTOS	730,00	APROVADO E CLASSIFICADO
3202	LITERATURA	601	MARCIO DOS SANTOS GOMES	710,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		192	EDUARDO MANOEL DE BRITO	700,00	APROVADO
		179	ALDINILDA DE MEDEIROS SOUZA	693,50	APROVADA
		170	MARCELO MEDEIROS DA SILVA	652,50	APROVADO
		168	FÁBIO CAVALCANTE DE ANDRADE	650,00	APROVADO
		175	MARCELLE VENTURA CARVALHO	590,00	APROVADA
		202	EDIANE GOMES DE ASSIS	728,00	APROVADA E CLASSIFICADA
3203	LÍNGUA PORTUGUESA	205	TATIANA FERNANDES SANT'ANA	689,00	APROVADA E CLASSIFICADA
		199	NOELMA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	686,30	APROVADA
		622	MARCELO VIEIRA DA NOBREGA	608,00	APROVADO
3204	LINGÜÍSTICA	642	FRANCISCO EDUARDO VIEIRA DA SILVA	684,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		208	DANIELLY VIEIRA INÓ ESPÍNDOLA	680,00	APROVADA E CLASSIFICADA
		232	ROBERTO RONDON	780,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		220	ROBSON DOS SANTOS	760,00	APROVADO E CLASSIFICADO
3205	FILOSOFIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	234	JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA	710,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		244	FRANCISCO VÍTOR MACEDO PEREIRA	700,00	APROVADO
		239	IVAN FONTES BARBOSA	670,00	APROVADO
		228	OTACILIO GOMES DA SILVA NETO	660,00	APROVADO
3206	LÍNGUA ESPANHOLA	665	FLAVIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	737,00	APROVADA E CLASSIFICADA
		666	CRISTINA BONGESTAB	590,00	APROVADA E CLASSIFICADA
3207	LITERATURA ESPANHOLA	248	GERARDO ANDRÉS GODOY FAJARDO	766,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		668	BRENDA CARLOS DE ANDRADE	687,00	APROVADA
		255	JOSEDLTON ALVES DINIZ	691,70	APROVADO E CLASSIFICADO
3301	CONTABILIDADE GERAL	672	FELIPE DANTAS CASSIMIRO DA SILVA	675,60	APROVADO E CLASSIFICADO
		675	CAIO EDUARDO SILVA MALATINHO	667,30	APROVADO E CLASSIFICADO
		252	MAMADOU DIENG	651,80	APROVADO E CLASSIFICADO
		256	LILIAN FERREIRA MAZUR	612,40	APROVADA E CLASSIFICADA
3302	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14	JEFFERSON DAVID ARAÚJO SALES	632,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		257	LARISSA ATAÍDE MARTINS LINS BEZERRA	615,00	APROVADA
		261	ELCLEDINE PEREIRA DE FREITAS	717,00	APROVADA E CLASSIFICADA
3303	ECONOMIA	686	ROSÂNGELA PALHANO RAMALHO	667,00	APROVADA
		687	JOSÉ ASSIS MARTINS	595,00	APROVADO
		688	IVANI COSTA	587,00	APROVADA
3304	DIREITO	383	TALDEN QUEIROZ FARIAS	729,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		690	ADRIANA TORRES ALVES	632,00	APROVADA
4101	MATEMÁTICA	696	FRANCISCO SIBERIO BEZERRA	706,50	APROVADO E CLASSIFICADO
		692	TATIANA ROCHA DE SOUZA	640,00	APROVADA E CLASSIFICADA
		295	MÔNICA REGINA SILVA DE ARAÚJO	709,50	APROVADA E CLASSIFICADA
4102	QUÍMICA	289	LUCIANO LEAL DE MORAIS SALES	694,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		285	JOSÉ CARLOS DE FREITAS PAULA	632,00	APROVADO
		273	ANTÔNIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA	604,50	APROVADO
		304	PEDRO CARLOS DE ASSIS JUNIOR	742,64	APROVADO E CLASSIFICADO
4103	FÍSICA	742	CÉSAR MOURA NASCIMENTO	682,58	APROVADO E CLASSIFICADO
		303	MARCOS ANTONIO AMARAL LINS	654,19	APROVADO
		313	ERLÂNIA LIMA DE OLIVEIRA	595,24	APROVADA
		745	FRANCISCO EDSON DA SILVA	581,42	APROVADO
		734	WELLINGTON CARLOS DA ROSA NASCIMENTO	580,80	APROVADO
		326	JANE EYRE GABRIEL	850,00	APROVADA E CLASSIFICADA
4104	BIOLOGIA	99	ADRIANNE TEIXEIRA BARROS	794,00	APROVADA E CLASSIFICADA
		752	CARLA DE LIMA BICHIO	780,00	APROVADA
		757	WALTER FABRÍCIO SILVA MARTINS	684,00	APROVADO
		758	BRIGIDA THAIS LUCKWU DE LUCENA	640,00	APROVADA
		323	DANIELLE MACHADO VIEIRA	638,00	APROVADA
		753	ANTÔNIO HUMBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	630,00	APROVADO
4105	FILOSOFIA	-	-	-	-
4106	SOCIOLOGIA	-	-	-	-
4107	PSICOLOGIA	340	TATIANA CRISTINA VASCONCELOS	773,00	APROVADA E CLASSIFICADA
		779	NELSÂNIA BATISTA DA SILVA	587,00	APROVADA
		264	VILMAR VAZ DA SILVA	661,00	APROVADO E CLASSIFICADO
4201	MATEMÁTICA	791	JOSÉ WILKER DE LIMA SILVA	639,20	APROVADO E CLASSIFICADO
		792	JOCEL FAUSTINO NORBERTO DE OLIVEIRA	626,90	APROVADO
4202	PROGRAMAÇÃO	344	LÍVIA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	705,18	APROVADA E CLASSIFICADA
		795	WELLINGTON CANDEIA DE ARAÚJO	548,93	APROVADO E CLASSIFICADO
4203	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	800	ALEXANDRE SCAICO	650,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		149	EDSON HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	716,40	APROVADO E CLASSIFICADO
4204	ESTRUTURA DE DADOS	342	PABLO RIBEIRO SUAREZ	696,00	APROVADO E CLASSIFICADO
		805	ENANES TORRES PEREIRA	689,10	APROVADO E CLASSIFICADO
		807			

Comissão Central do Concurso para Docente – Campus V (João Pessoa), VI (Monteiro), VII (Patos)

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
1.	FLÁVIO ROCHA PUFF	2101 – Arquivologia Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
2.	RAMSÉS NUNES E SILVA	2101 - Arquivologia Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
3.	MARKSON ROBERTO FERREIRA DE SOUSA	2102 – Gestão da Informação Graduação diferente da exigida no edital.
4.	TELMA SUELI DE OLIVEIRA PORTO	2103 – Administração Graduação diferente da exigida no edital.
5.	ANTÔNIO OLAVO DE SOUZA	2103 – Administração Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
6.	MARTA DIAS DE MORAIS	2201 – Botânica Graduação diferente da exigida no edital.
7.	REJANE TAVARES BOTREL	2202 – Ecologia Graduação diferente da exigida no edital.
8.	HENRIQUE DOUGLAS MELO COUTINHO	2202 – Ecologia Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
9.	ORLANDO DE MORAIS CARVALHO	2202 – Ecologia Graduação diferente da exigida no edital.
10.	ROGACIANO CIRILO BATISTA	2202 – Ecologia Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
11.	PATRICIA SHIRLEY DE ALMEIDA PRADO	2203 Ciências Morfológicas Graduação diferente da exigida no edital.
12.	KARINNA VERÍSSIMO MEIRA	2203 Ciências Morfológicas Graduação diferente da exigida no edital.
13.	SILVANA MAGNA CAVALCANTE ARAUJO	2203 Ciências Morfológicas Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
14.	ALBA MARIA CAVALCANTE TAVARES DE MELO	2203 Ciências Morfológicas Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
15.	MARIA GORETTI DE ASSIS LAIER	2204 Sociologia Graduação diferente da exigida no edital.
16.	DARLIO INACIO ALVES TEIXEIRA	2207 - Bioquímica Graduação diferente da exigida no edital.
17.	MORGANA MARIA SOUZA GADELHA DE CARVALHO	2207 - Bioquímica Graduação diferente da exigida no edital.
18.	PATRICIA UQUIZA LUNDGREN	2207 - Bioquímica Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
19.	MARIA JOAQUINA VIEIRA	2207 - Bioquímica Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
20.	FÁBIA MARIA PEREIRA DE SA	2207 - Bioquímica Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
21.	GERLÂNIA SARMENTO DA SILVA	2207 - Bioquímica Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
22.	OLIVALDO LACERDA BRASILEIRO	2207 - Bioquímica Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
23.	ADRIANO AZEVEDO DE MELLO	2207 - Bioquímica Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
24.	DANIELE IDALINO JANEIRO	2207 - Bioquímica Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
25.	DANIELLE FRANKLIN DE CARVALHO	2207 - Bioquímica Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
26.	JUSSARA TORRES DE ARAÚJO LACERDA	2207 - Bioquímica Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
27.	ANNE EVELYNE FRANCO DE SOUZA	2207 - Bioquímica Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
28.	ALEXANDRE TADU BARBOSA DOS SANTOS	2208 - Zoologia Não apresentou comprovante de pagamento.
29.	FRANCISCA VALÉRIA DE SOUZA	3101 – Educação Matemática Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
30.	LUIZ MEDEIROS DE ARAUJO LIMA FILHO	3104 – Estatística Não possui título de mestre – sem previsão de conclusão do mestrado.
31.	ODAIR FRANÇA DE CARVALHO	3201 – Psicologia do desenvolvimento da aprendizagem Graduação diferente da exigida no edital.
32.	LYZANDRE DOS SANTOS FIRMO	3201 – Psicologia do desenvolvimento da aprendizagem Graduação diferente da exigida no edital.
33.	MARIA JORGE DOS SANTOS LEITE	3205 - Filosofia e Sociologia da Educação Graduação diferente da exigida no edital.
34.	MARIA APARECIDA EUZÉBIO DE QUEIROZ	3205 - Filosofia e Sociologia da Educação Graduação diferente da exigida no edital.
35.	MARILIA DE FRANCESCO NETO DOMINGOS	3205 - Filosofia e Sociologia da Educação Graduação diferente da exigida no edital.
36.	LUCAS DA SILVA CASTRO	3205 - Filosofia e Sociologia da Educação Graduação diferente da exigida no edital.
37.	ANNAIHD BURNETT	3205 - Filosofia e Sociologia da Educação Graduação diferente da exigida no edital.
38.	GERCINALDO DE MOURA MEDEIROS	3205 - Filosofia e Sociologia da Educação Graduação diferente da exigida no edital.
39.	LUCIANA DE ANDRADE ARAÚJO	3205 - Filosofia e Sociologia da Educação Graduação diferente da exigida no edital.
40.	MARIA JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO	3301 – Contabilidade Geral Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
41.	FRANCISCO KEGENALDO ALVES DE SOUSA	4102 – Química Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
42.	HLBLR SIVINI FERREIRA	4102 – Química Graduação diferente da exigida no edital.
43.	BARTOLOMEU GARCIA DE SOUZA MEDEIROS	4104 – Biologia Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
44.	FRANCISCO MIL DADI DOS SANTOS	4104 – Biologia Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
45.	JOAQUIM PATRÓCOLLO ANDRADE DA SILVEIRA	4104 – Biologia Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
46.	ADERVAN FERNANDES SOUSA	4104 – Biologia Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
47.	OSMUNDO ROCHA CLAUDINO	4104 Biologia Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
48.	DANILO DUARTE DE SA	4105 Filosofia Graduação diferente da exigida no edital.
49.	SANDRA MARIA DIAS DE QUEIROZ	4105 Filosofia Pós-graduação stricto sensu e graduação diferentes das exigidas no edital.
50.	GEANE ALVES FERNANDES	4106 - Sociologia Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
51.	LUCIANO SALES BARROS	4201 – Matemática Graduação diferente da exigida no edital.
52.	FÉLIX RODRIGUES NETO	4201 – Matemática Graduação diferente da exigida no edital.
53.	KLFBER MELO E SILVA	4201 – Matemática Graduação diferente da exigida no edital.
54.	THAIS ABREU CAVALCANTE	4303 – Economia Graduação diferente da exigida no edital.
55.	MAGNO ALEXON BEZERRA	4304 – Contabilidade Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.
56.	BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO	4305 – Direito Pós-graduação stricto sensu diferente da exigida no edital.

Campina Grande, 04 de junho de 2007.



PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 0300

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 002966/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **BENEDITA GONÇALVES DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-servidor falecido **OTACILIO FLOR**, matrícula nº 15.920-4, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 23 de maio de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, da Constituição Federal em sua redação original c/c o §3º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art. 6º do Decreto 5.187/71.

João Pessoa, 15 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 0301

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2926/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SEVERINA LIDIA ALMEIDA DE ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido **AMARO MARÇAL FRAZÃO DE ARAÚJO**, matrícula nº 033-7/INTERPA, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 22 de maio de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/ c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 15 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 0302

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2972/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **DANIELE DA SILVA BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **VICENTE PAULO DA SILVA REIS**, matrícula nº 518.581-5, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 31 de maio de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/

2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 15 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 0303

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12335/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOÃO INÁCIO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA NAZARETH ASSIS**, matrícula nº 128.998-5, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 12 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 15 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 0304

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003051/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **CREUSA SOARES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEBASTIÃO ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 468.038-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 04 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 15 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 0305

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003122/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **VALMIRA CAVALCANTI CARTAXO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO DO COUTO CARTAXO**, matrícula nº 430.774-7, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 19 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 0306

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 002575/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CASTRO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 502.690-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de maio de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 19 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 0307

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 002514/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **RONILDA DOMINGOS GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **JESUALDO BELO GOMES**, matrícula nº 516.290-4, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 27 de abril de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 19 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 0308 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 002514/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAYLA DOMINGOS GOMES, JHONATY DOMINGOS GOMES, RAIANY DOMINGOS GOMES e AMANDA DOMINGOS GOMES**, beneficiários do ex-servidor falecido **JESUALDO BELO GOMES**, matrícula nº 516.290-4, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 27 de abril de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 19 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 0309 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 002575/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **CAROLINA FERREIRA DE CASTRO e CLEIDIANE FERREIRA DE CASTRO**, beneficiárias do ex-servidor falecido **ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 502.690-3, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de maio de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 19 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 0310

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 002806/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 3.562-9, com base no

art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 18 de maio de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 19 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0311**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 002896/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **IRACEMA QUEIROZ DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO AVELINO DA SILVA**, matrícula nº 500.072-6, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de maio de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 19 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0312**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003072/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DA SALETE AQUINO LINS**, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO DUTRA LINS**, matrícula nº 23.697-7se no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 03 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 20 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0313**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 009425/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA LUIZA LEANDRO**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEBASTIÃO LEANDRO**, matrícula nº 67.043-0, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de agosto de 2006 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 20 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0314**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 002955/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DAS NEVES SOARES**, beneficiária do ex-servidor falecido **FIRMINO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 468.089-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de maio de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 20 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0315**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 002834/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **TÂMARA GOUVEIA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEBASTIÃO ALVES GOUVEIA**, matrícula nº 513.705-5, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 04 de maio de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 20 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0316**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003311/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA GONÇALVES LINHARES**, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO LINHARES**, matrícula nº 132.564-7, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 03 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 25 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0317**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003132/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **LUIZA DALVA DE CASTRO GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **GABRIEL GOMES DE FARIAS**, matrícula nº 44.395-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0320**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003066/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido **AGOSTINHO TAVARES DA COSTA**, matrícula nº 1.247-5/DER, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de maio de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º,

II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0321**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003095/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SEVERINO GONÇALVES BRAGA**, beneficiário da ex-servidora falecida **FRANCISCA MEIRA BRAGA**, matrícula nº 38.195-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0322**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003111/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SEVERINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, beneficiário da ex-servidora falecida **JUDIT BATISTA BARBOSA**, matrícula nº 149.314-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 15 de maio de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0323**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003181/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **COSMA VICENTE**, beneficiária do ex-servidor falecido **VALFREDO TARGINO DA COSTA**, matrícula nº 76.873-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 14 de junho de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0324**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003114/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSÉ DINIZ SIMÃO**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA VILMA COSME SIMÃO**, matrícula nº 89.582-2, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 29 de maio de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0325 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003114/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JAMILLE VIRGINIA COSME SIMÃO**, beneficiária da ex-servidora falecida **MARIA VILMA COSME SIMÃO**, matrícula nº 89.582-2, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 29 de maio de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0326**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 002565/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JEÇONITE LOURENÇO DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO SABINO DE SOUZA**, matrícula nº 50.047-0, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de abril de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0327**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003115/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **TAKASHI ONO**, beneficiário da ex-servidora falecida **GLIZELIA COELHO DUARTE**, matrícula nº 95.278-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de julho de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0328**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003422/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **NEUMA BRAZ SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSENILSON BARBOSA SILVA**, matrícula nº 514.441-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 27 de junho de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0329 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 002768/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOÃO VICTOR DE ALMEIDA BARBOSA**, beneficiário do ex-servidor falecido **JOSENILSON BARBOSA SILVA**, matrícula nº 514.441-8, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 03 de maio de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0330 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 002540/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ISABEL PRISCYLA PEREIRA BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSENILSON BARBOSA SILVA**, matrícula nº 514.441-8, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 03 de maio de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0331**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003219/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO SOARES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 95.129-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 02 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0332**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003172/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA JOSÉ SANTOS VIEIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JÚLIO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 505.037-5, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0333**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 002262/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ARTUR VICENTE JUNIOR**, matrícula nº 54.387-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de abril de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0334**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003412/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANA MARIA DE ARAÚJO NÓBREGA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO BRÁULIO ESPINOLA NÓBREGA**, matrícula nº 52.073-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 25 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0335**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003402/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **HELENA DE PAIVA MADRUGA**, beneficiária do ex-servidor falecido **FERNANDO SILVA MADRUGA**, matrícula nº 264.489-4, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0336**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003130/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA SALETE DE ARAÚJO**, beneficiária

do ex-servidor falecido **MANUEL ARAÚJO**, matrícula nº 29.626-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 06 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de julho de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV